GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social

Comunicação Interna

Data	05/07/2023	C.I. n.°	995/2023
Emissor	Secretaria Municipal de Assistência Social – Divisão de Gestão Administrativa e Financeira.		
Receptor	Procuradoria Geral do Município - ATL.		
Assunto	Resposta à C.I n°. 1836/2023 - Requerimento Câmara.		

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem pelo presente, em resposta à Comunicação Interna n° 1836/2023 (PGM - ATL), referente ao Requerimento 173/2023 da Câmara Municipal de Cascavel - Vereador Policial Madril, prestar informações sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme segue:

1. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso obteve as seguintes receitas no período de 1° de Janeiro/2022 à 05/07/2023:

Recurso decorrente de Doações realizadas por pessoas físicas e jurídicas no exercício de 2022	**R$ 746.393,45**
Recurso decorrente da Declaração de ajuste anual Pessoa Física - IRPF — Receita Federal - 2022	**R$ 312.432,83**
Recurso decorrente de Doações realizadas por pessoas físicas e jurídicas (Janeiro 2023 à 05/04/2023)	**R$ 174.976,17**
TOTAL DE ARRECADAÇÕES (JANEIRO/2022 À 05/07/2023	**R$ 1.233.802,45**

2. Relatório pormenorizado e discriminado conforme previsto no art. 21 da Lei 7002/2019, referente ao ano de 2022 até presente data:

Desta forma, conforme dispõe o Artigo 21 da lei 7.002/2019:

Art. 21. São receitas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI:

I - recursos provenientes do Fundo Nacional e Estadual do Idoso;

Com relação a recursos provenientes do Fundo Nacional do Idoso, informamos que não foram realizados depósitos no Fundo Municipal do Idoso de Cascavel no período

solicitado.

Quanto aos recursos do Fundo Estadual do Idoso, informamos que foi destinada para a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo a Deliberação CEDI 016/2022 para execução do serviço de Longa Permanência para Idosos, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil).

Importante ressaltar que o valor destinado pela Deliberação 016/2022 CEDI foi depositado em conta específica aberta pelo Fundo Estadual. Entretanto, com relação ao Orçamento, foi aberto na Unidade 04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei Orçamentária Anual estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - dotação, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

Com relação às Dotações Orçamentárias previstas no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, informamos que são previstas Dotações decorrentes de Recursos Livres (próprios do Município), Dotações decorrentes de arrecadações de doação do Fundo do Idoso, Dotação do recurso do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

IV - produtos de convênios firmados com outras entidades;

Com relação às receitas de produtos de convênios firmados com outras entidades, informamos que não foram realizados convênios com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

V - produto de aplicação financeira dos recursos disponíveis;

Com relação as receitas de aplicação financeira, informamos que do período de Janeiro/2022 até a presente data (05/07/2023) os rendimentos de aplicação financeira da conta do Fundo Municipal dos Direitos do idoso resultou o valor de R$ 183.263,09 (cento e oitenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e nove centavos).

VI - valores provenientes de multas aplicadas com base na Lei nº 10.741, de 1º

de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

Quanto às receitas provenientes de multas, informamos que no período não foram feitos depósitos depósitos de multa.

3. Os recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no período de 2022 até a presente data, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso foram aplicados conforme a seguir:

Exercício 2022:

Objeto de utilização do recurso	Valor executado em 2022
Parceria com a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo, realizada através de processo de Inexigibilidade, conforme Resolução CMDI 023/2021	**R$ 470.514,64**
Projeto Felicidade do Idoso "Projeto 60 + Vida na Terceira Idade" conforme Plano de Trabalho e Aplicação aprovado pela Resolução CMDI 023/2021.	**R$ 125.226,33**
Projeto da Secretaria de Esporte e Lazer - Programa Melhor Idade "Projeto e Convivência e Bem Estar na Melhor Idade"	**R$ 35.309,07**
Destinação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme Resolução CMDI 023/2021.	**R$ 1.303,00**
Total utilizado em 2022	**R$ 632.353,04**

Exercício 2023

Objeto de utilização do recurso	Valor executado 2023 (01/01/2023 - 05/07/2023)
Parceria com a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo, realizada através de processo de Inexigibilidade, conforme Resolução CMDI 024/2022.	**R$ 187.500,00**
Projeto do Programa Cascavel Caridoso, conforme Plano de Trabalho e Aplicação aprovado pela Resolução CMDI 030/2022	**R$ 38.250,40**
Programa Felicidade do Idoso: Projeto MoviMente + 60, aprovado pela Resolução CMDI 030/2022.	**R$ 10.275,05**
Total utilizado em 2023	**R$ 236.025,45**

4. Atualmente, o saldo na conta do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso é de R$ 1.753.121,34 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Deste montante em conta, informamos que o valor de R$ 1.664.788,66 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) está comprometido com projetos já deliberado pelo

Conselho Municipal dos Direitos do idoso.

Assim, informamos que o saldo real disponível no FMDI para futuras deliberações é de R$ 88.332,68 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Por fim, informamos e convidamos os Vereadores da Câmara de Vereadores a acessar o site https://www.assistirvidas.com.br/, para visualizar a parceria celebrada com o Abrigo São Vicente de Paulo financiada com recursos do Fundo.

Informamos que no site Assistir Vidas estão os projetos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso que já foram finalizados.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

EMITIDO POR Jéssica Catuzzo	**Hudson M. Moreschi Jr.** Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI
RESOLUÇÃO Nº 23, de 30 de Agosto de 2021

Aprova o Plano de Ação e Aplicação 2021 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7002/2019 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, da criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, altereda pela Lei nº 7.225/2021 e dá outras providências, em seus artigos:

- Art. 19. § 1º. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel – FMDI tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de serviços, programas, projetos e ações dirigidos ao idoso do Município de Cascavel.

- Art. 20. A gestão deliberativa do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e a gestão executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14897/2019, que regulamenta os artigos de 19 ao 25 da Lei Municipal nº 7002 de 17 junho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel – FMDI, em seus artigos:

- Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel – FMDI tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento ao idoso.

- Art. 4º. Os recursos do FMDI serão empregados, segundo plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, que integrará o orçamento do Município.

- Art. 10. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em relação ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, sem prejuízo das demais atribuições: II – elaborar e aprovar o Plano de Ação Anual, assegurando o cumprimento prioritário das metas do Plano Municipal dos Direitos do Idoso; III – elaborar e aprovar o Plano de Aplicação Anual do FMDI (..) contendo as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o Plano de Ação Anual.

- Art.12. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais (...): I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso, com a priorização de idosos em situação de risco pessoal e social, regularmente registradas e com seus programas inscritos no CMDI; V – programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos do Idoso; VI - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do Idoso.

- Art.12, §1º. O CMDI ao elaborar e aprovar o Plano de Ação Anual deverá assegurar o cumprimento prioritário das metas do Plano Municipal dos Direitos do Idoso.

CONSIDERANDO o valor disponível para a partilha é de R$ 727.852,53 (setecentos e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) informado a este Conselho através do ofício SEASO nº 646/2021 do dia 12 de maio de 2021. Sendo como referência a arrecadação alcançada até a data de 12 de maio de 2021, a fim de subsidiar a elaboração do Plano de Aplicação Anual do Fundo pelo CMDI para o ano de 2021, destinando o recurso para este ano aos Serviços que atendem exclusivamente ao Idoso.

CONSIDERANDO a resolução nº 003/2021 do CMDI que autoriza e solicita à SEASO a abertura de processo de inexigibilidade para formalização de parceria com OSC por meio de Termo de Fomento para execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI, para o Abrigo São Vicente de Paulo no valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Ficando saldo de R$ 343.852,53 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para deliberar.

CONSIDERANDO o ofício nº 1063/2021 da Secretaria de Assistência Social, solicitando recurso do FMDI no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o "Projeto 60 + Vida na Terceira Idade!" do Programa Felidicade do Idoso.

CONSIDERANDO o ofício nº 069/2021 da SECESP, solicitando recurso do FMDI no valor de R$ 52.080,13 (cinquenta e dois mil, oitenta reais e treze centavos), para o "Projeto de Convivência e Bem Estar na Melhor idade" do Programa Melhor Idade.

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Finanças e Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, reuniu-se no dia 18 de junho de 2021 e 27 de agosto de 2021 para deliberar referente o Plano de Ação e Aplicação do Recurso do FMDI.

CONSIDERANDO que a Comissão deliberou para que os materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, deve ser

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento, bem como placas de identificação nos equipamentos, conforme padrão estabelecido pelo CMDI.

CONSIDERANDO que a Comissão sugeriu que a SECESP e a SEASO realize apresentação dos respectivos Programas desenvolvidos por essas Secretarias junto ao Conselho Comunitário de Associação de Moradores e Pastoral da Pessoa Idosa, para divulgação dos Projetos para possibilitar a inserção de mais idosos.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, reunido em 30 de agosto de 2021, em reunião extraordinária realizada através da plataforma meet.google.com/wkn-zcbh-ozy e ahv-srpz-apd, a plenária promoveu análise do Plano de Ação e Aplicação 2021 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI. **RESOLVE:**

Art.1º Pela aprovação do PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2021, constante do Anexo I.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 30 de agosto de 2021.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDI – Gestão 2019/2021

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	VALOR TOTAL
Assegurar a proteção e o acolhimento de idosos com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	Co-financiamento de Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), ofertado por Organizações da Sociedade Civil.	Realizar processo de inexigibilidade, por meio da SEASO, em conformidade com a Lei 13.019/2014, para a formalização de parceria por meio de Termo de Fomento com a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.	R$ 384.000,00 Deliberado Resolução nº 003/2021
Subtotal			**R$ 384.000,00**
Fortalecimento da Política Municipal do Idoso, visando à promoção dos direitos sociais da pessoa idosa, bem como a qualificação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos do Idoso.	Realizar capacitações aos Conselheiros do CMDI.	Realizar capacitação para 100% dos conselheiros do CMDI.	R$ 15.700,00
	Equipamentos para CMDI - Notebook -Tripé para filmadora Sony - Cartão de Memória para Filmadora Sony 128 GB	Adquirir equipamento para o CMDI visando otimizar a realização de reuniões.	R$ 6.000,00
	Aquisição de Camisetas polo com a logo do CMDI e brasão do Município para os Conselheiros e equipe técnica	Adquirir camisetas para os Conselheiros do CMDI, visando a identificação dos mesmos nas reuniões e nas ações desenvolvidas pelo CMDI.	R$ 1.300,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE P/OR. MUNICIPIO DE CASCAVEL:76206887000107 - (408.735.759-91)

Subtotal			**R$ 23.000,00**
SECESP - Programa Melhor Idade "Projeto e Convivência e Bem Estar na Melhor Idade"	02 Mesa em L; 01 Cadeira Presidente; 02 - Cadeira Fixa; 01 Armário Fichário ; 01 Armário alto fechado; 01 Balcão duas portas; 03 Accutrend Plus (Accutred Plus-Roche - Analisador bioquímico portátil para testes remotos, medidor de Glicose, Colesterol, Triglicérides e Lactato); 08 Tiras reativas para testes de triglicérides (Accutrend Cholesterol c/ 25 tiras Reagentes - Tiras teste para determinação quantitativa do triglecerideos em sangue capilar fresco ou sangue fresco heparinizado); 08 Tiras reativas para testes de Colesterol (Accutrend Cholesterol c/ 25 - tiras Reagentes - Tiras teste para determinação quantitativa do colesterol em sangue capilar fresco ou sangue fresco heparinizado); 10 Fita Métrica de Fisioterapia com Cálculo de IMC; 02 Adipômetro científico em aço prime (Relógio de Precisão Científica); 01 Estadiômetro vertical, portátil de piso; 01 Elíptico uso coletivo; 02 Bicicleta vertical (Bicicleta vertical uso coletivo); 10 Kit super band extensor elástico 4 intensidades; 05 Meia Bola Bosu Ball; 10 Disco de equilíbrio pilates; 10 Bola de pilates 65cm de diâmetro 10 Step;	Desempenhar um serviço de promoção e qualidade de vida e prevenção de saúde física e mental. Melhorar a prestação de serviço e atendimento aos idosos na Secretaria Municipal de Esporte e lazer. Melhorar as habilidades de socialização, por meio da participação em atividades em grupo. Proporcionar o aumento da qualidade de vida e Bem -Estar do Idoso. Realizar procedimentos científicos de orientações específicas desta faixa etária. Obter resultados rápidos e significativos na saúde do Idoso.	R$ 52.080,13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

	500 Touca para natação e Hidroginástica Adulto Unisex.		
Subtotal			**R$ 52.080,13**
Programa Felicidade do Idoso "Projeto 60 + Vida na Terceira Idade!"	Custeio de: 02 oficineiro 40 horas semanais; aquisição de material de consumo (esportivos, pedagógicos, expediente, artesanato e camisetas); custeio de 11.772 quilometro rodado de ônibus para transporte de idosos.	Ofertar 10 oficinas nas modalidades de esporte, cultura, artes, recreação e lazer. Contratar 02 oficineiros 40 horas semanais. Ofertar transporte para que os idosos compareçam a Cidade do Idoso com itinerários que realizem o trajeto Bairros - Cidade do Idoso e Cidade do Idoso - Bairros. Realizar 12 passeios com os idosos explorando os espaços de lazer do município.	R$ 150.000,00
Subtotal			**R$ 150.000,00**
FMDI	Fundo de Reserva	Fundo de Reserva para situações emergênciais	R$ 118.772.40
Subtotal			**R$ 118.772,40**
TOTAL GERAL			**R$ 727.852,53**

Cascavel, 30 de Agosto de 2021.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDI – Gestão 2019/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021-MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07 E O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 00.086.321/0001-50.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E EUCLIDES PIZZI, CPF: 057.360.729-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 – MC DECORRENTE DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI), CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.50.43 e 3.3.50.43
VIGÊNCIA: 12 MESES. INÍCIO EM 01/09//2021 E TÉRMINO EM 31/08/2022.
GESTORA DA PARCERIA: SALETE APARECIDA ALMEIDA ZEM
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNICIPIO DE CASCAVEL 76208867000107 - (498 725 759-91)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI
RESOLUÇÃO Nº 030, de 24 de outubro de 2022

APROVAR AD REFERENDUM a alteração da Resolução nº 027/2022, que APROVOU o Plano de Ação e Aplicação 2022 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002 de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 7.225/2021 e após discussão com os demais membros da Mesa Diretiva do CMDI Gestão 2021/2023 e,

CONSIDERANDO o valor disponível para a partilha é de R$ 616.905,65 (seiscentos e dezesseis mil e novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) informado a este Conselho através do ofício SEASO nº 727/2022 do dia 25 de maio de 2022. Sendo como referência a arrecadação alcançada até a data de 25 de maio de 2022, a fim de subsidiar a elaboração do Plano de Aplicação Anual do Fundo pelo CMDI para o ano de 2022, destinando o recurso para este ano aos Serviços que atendem exclusivamente ao Idoso.

CONSIDERANDO a resolução nº 024/2022 do CMDI que autoriza e solicita à SEASO a abertura de processo de inexigibilidade para formalização de parceria com OSC por meio de Termo de Fomento para execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI, para o Abrigo São Vicente de Paulo no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ficando saldo de R$ 316.905,65 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para deliberar.

CONSIDERANDO o ofício nº 885/2022 da Secretaria de Assistência Social, solicitando recurso do FMDI no valor de R$ 59.506,35 (cinquenta e nove mil quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos) para o "Projeto MoviMente + 60, do Programa FeliCidade do Idoso.

CONSIDERANDO o ofício nº 902/2022 da Secretaria de Assistência Social, solicitando recurso do FMDI no valor de R$ 183.174,68 (cento e oitenta e três mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para o projeto "Potencializando Intervenções Familiares e Garantindo a oferta do Acolhimento Familiar através do Programa Cascavel Caridoso".

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Finanças e Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, reuniu-se no dia 15 de setembro de 2022 para deliberar referente o Plano de Ação e Aplicação do Recurso do FMDI.

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Finanças e Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, reunida no dia 15 de setembro de 2022 deliberou para se fazer algumas correções no Plano de Trabalho e Aplicação do Programa FeliCidade do Idoso "MoviMente + 60";

CONSIDERANDO que o novo Plano de Ação e Aplicação com recurso do FMDI, apresentado pelo Programa FeliCidade do Idoso teve alterações nos valores apresentados no mapa de preços e alteração na quantidade de camisetas solicitadas, sendo que o valor deliberado pelo Conselho foi de R$ 59.506,35 (cinquenta e nove mil quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

CONSIDERANDO que a Comissão deliberou que o proponente que solicitar equipamentos, veículos que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento, bem como placas de identificação adquiridos com recurso do FMDI, conforme padrão estabelecido pelo CMDI.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de 21 de setembro de 2022, a partir das 14h00 na sala de reunião da prefeitura terceiro piso, onde a plenária aprovou o Plano de Ação e Aplicação 2022 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002/2019 artigo 13 - §2º A Mesa Diretiva, excepcionalmente, poderá tomar providências em caráter urgente, sujeitas à aceitação posterior do Conselho, caso em que deverá pautar o assunto na primeira reunião ordinária do Conselho para ratificação. **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR AD REFENDUM a ALTERAÇÃO da RESOLUÇÃO nº 027/2022, que APROVOU o Plano de Ação e Aplicação 2022 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, constante do Anexo I. Autorizar que seja utilizado os valores resultantes de economia da licitação de itens constante no Plano de Aplicação aprovado, para suplementar os valores daqueles itens que venham a ter alguma alteração de valor em razão de novas Atas de registro de preços.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de outubro de 2022.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente CMDI – Gestão 2021/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL 76208867000107 - (408.735.759-91)

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2022

RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	VALOR TOTAL
Assegurar a proteção e o acolhimento de idosos com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	Co-financiamento de Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), ofertado por Organizações da Sociedade Civil.	Realizar processo de inexigibilidade, por meio da SEASO, em conformidade com a Lei 13.019/2014, para a formalização de parceria por meio de Termo de Fomento com a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.	R$ 300.000,00 Deliberado Resolução nº 024/2022
Subtotal			**R$ 300.000,00**
Fortalecimento da Política Municipal do Idoso, visando à promoção dos direitos sociais da pessoa idosa, bem como a qualificação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos do Idoso.	Realizar capacitações aos Conselheiros do CMDI.	Realizar capacitação para 100% dos conselheiros do CMDI.	R$ 20.000,00
Equipamentos e materiais necessários para o CMDI.	Adquirir equipamento para o CMDI visando otimizar a realização de reuniões. Identificar o CMDI em reuniões e eventos Externos	Equipamentos para CMDI 01 Computador conforme descrição da Divisão de informática do município. - Porta Banner (02 unidades)	R$ 5.000,00 R$ 180,00
	Adquirir camisetas para os Conselheiros e equipe técnica do CMDI.	Aquisição de Camisetas com a logo do CMDI e brasão do Município para os Conselheiros e equipe técnica, visando a identificação dos mesmos nas reuniões e eventos externos.	R$ 2.500,00
Porta Retratos para Homenagens aos Conselheiros	Adquirir porta retratos: 30 Unidades tamanho 20x30 e 40 Unidades 10x15	Realizar homenagens para Conselheiros no final do mandato	R$ 2.230,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE P/O.R. MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (489.725.759-91)

Subtotal			**R$ 29.910,00**
Programa Cascavel Caridoso Adquirir veiculo para realizar atendimentos aos acolhidos por meio de visitas domiciliares, visitas monitoradas e demais acompanhamentos que se fizerem necessários e adquirir móveis, aparelhos eletronicos e materiais permanentes para equipar a sede do Serviço	Realizar visitas domiciliares aos acolhidos nas famílias acolhedoras e famílias de origem. Realizar o transporte adequado dos acolhidos que necessitam de atendimentos externos, principalmente na área de saúde. Realizar visitas monitoradas entre os acolhidos e suas famílias de origem e/ou extensa. Realizar capacitações continuadas com as famílias acolhedoras.	Aquisição de 01 veículo para transporte da equipe e usuários acolhidos no Programa Cascavel Caridoso.	R$ 127.370,56
	Elaborar o Plano de Atendimento Individual de todos os acolhidos no Programa. Registrar todos os atendimentos e encaminhamentos do IPM Social Realizar a capacitação e seleção de novas famílias acolhedoras Realizar capacitações continuadas com as famílias acolhedoras	Adquirir 04 computadores, 01 notebook, 01 projetor multimídia, para as salas de atendimento para uso da equipe técnica e coordenação e 01 aparelho de celular.	R$ 27.423,00
	Mobiliar a sala de atendimento da equipe técnica do Programa Cascavel Caridoso. Organizar documentos e prontuários em local que garanta sigilo às informações.	Aquisição de 03 armários, 03 mesas de trabalho, 20 cadeiras empilhaveis, 01 arquivo em aço, 04 cadeiras giratórias, 06 cadeiras para escritório, para mobiliar a sala de atendimento.	R$ 13.407,62
	Possibilitar acessibilidade aos acolhidos, auxiliando no processo de cuidado das família	Aquisição de 05 cadeiras de rodas e 05 cadeiras de banho	R$ 14.973,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (408.725.759-91)

	acolhedoras		
Subtotal			**R$ 183.174,68**
Programa Felicidade do Idoso "Projeto MoviMente + 60" Ofertar refeições aos idosos que frequentam a Cidade do Idoso	Adquirir eletrodomésticos: freezer horizontal, geladeira frost free, liquidificador industrial de baixa e alta rotação, multiprocessador de alimentos, forno elétrico industrial e forno microondas.	Preparar café da manhã, almoço e lanche da tarde para 200 idosos que frequentam as atividades do Cidade do Idoso garantindo a segurança alimentar e nutricional dos mesmos.	R$ 28.195,58
Ofertar atividades aos idosos do Programa Felicidade do Idoso com o objetivo de proporcionar a convivência entre eles, acesso a informação, diversão para que envelheçam com qualidade	Ofertar 10 (dez) oficinas aos idosos que frequentam as atividades do Programa Felicidade do Idoso, sendo elas jogos de mesa, aulas de violão, aulas de canto, oficina de pintura, aulas de dança estilizada, aulas de dança circular, oficina de alfabetização, oficina descanso da mente.	Adquirir equipamentos áudio visuais: Aparelho de Som home theater de alta potência, Mega-fone, Microfone convencional com fio, Microfone de lapela sem fio, Caixa de som amplificada com entrada USB, microfone, card reader e bluetooth, caixa de som portátil, notebbok.	R$ 8.420,75
Realizar passeios diversos com os idosos	Realizar passeios com os idosos que participam do Programa Felicidade do Idoso.	Adquirir de 898 Camisetas a serem utilizadas pelos idosos participantes do Programa priorizando os idosos que utilizam do transporte a Linha do Idoso para se deslocar a Cidade do Idoso.	R$ 22.890,02
Subtotal			**R$ 59.506,35**
FMDI	Fundo de Reserva	Fundo de Reserva para situações emergênciais	R$ 44.314,62
Subtotal			**R$ 44.314,62**
TOTAL GERAL			**R$ 616.905,65**

Cascavel, 24 de outubro de 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDI – Gestão 2021/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNICIPIO DE CASCAVEL 76206887000107 - 498.735.759-91